



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Vereador Itamar Freire

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2019

**EMENTA: INSTITUI O DIA
MUNICIPAL DO
VOLUNTARIADO.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,
APROVA:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Municipal do Voluntariado, que será celebrado anualmente no dia 28 de Agosto.

Parágrafo Único – A data acima estipulada servirá para fomentar campanhas e eventos para incentivo à população sobre a importância do voluntariado.

Art. 2º - O Dia Municipal do Voluntário passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de Cariacica.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de dezembro de 2019.

ITAMAR FREIRE
Vereador – PDT/Cariacica





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Vereador Itamar Freire

JUSTIFICATIVA

Voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção aos serviços dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidas sem fins lucrativos.

O voluntariado corresponde a uma decisão livre e voluntária, apoiada em motivações e opções pessoais que caracterizam o voluntário.

Este projeto de lei tem a intenção de fortalecer a cultura e a prática do voluntariado na nossa sociedade, pois acredito que promovendo a participação dos cidadãos na solução de parte dos problemas sociais, este cidadão acabará se sentindo útil e valorizado, pois estará contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa.

O trabalho voluntário amplia e fortalece os programas e serviços prestados às comunidades, propiciando a inclusão social e melhorando a qualidade de vida.

No Brasil, o dia 28 de Agosto é comemorado como Dia Nacional do Voluntariado, instituído pela Lei nº 7.352, de 28 de agosto de 1985, pelo então Presidente da República, José Sarney. E este projeto de lei vem fortalecer esta data no município de Cariacica com sua inclusão no calendário de eventos e proposta de realização de eventos com esta temática.

Certo da compreensão e apoio dos colegas, peço aprovação desta proposta.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de dezembro de 2019.

ITAMAR FREIRE
Vereador – PDT/Cariacica

Rua Waldemar Siepierski, 200 – Villaggio Campo Grande Comercial, sala 1520
Bairro Rio Branco, Cariacica/ES – CEP 29147-600 – Telefone: 3343-2350 (Ramal 216)

E-mail: itamarfreire@camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100300039003500390034003A005000